



<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
1 - Conselho Regional de Enfermagem: COREN ACRE	
2 - Coordenador de Fiscalização: RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO	
3 - E-mail: defiscorenac@gmail.com	
<b>PERÍODO</b>	
4 - Mês de referência: FEVEREIRO	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
5- Quantitativo total de fiscais do Regional:	1
6 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h:	1
<b>DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
7 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – MENSAL:	R\$15.321,59
<b>PROCESSO DE TRABALHO</b>	
8 - Denúncias recebidas:	1
9- Inspeções iniciais previstas:	3
10-Inspeções iniciais planejadas realizadas:	0
11 - Inspeções de retorno previstas:	0
12- Inspeções de retorno planejadas realizadas:	0
13 – Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento:	1
14 - Total de inspeções realizadas:	12
15 – Denúncias diligenciadas:	1
16 – Averiguações prévias/instrução:	1
17 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	0
18 - Novas instituições fiscalizadas no interior:	0
19 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas:	11
20 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade:	11
21 - Novos Municípios abrangidos:	0
22 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	20
23 - Relatórios de fiscalização elaborados:	1
24 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	2
25 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	5
26 - Público atendido para orientações (presencial e telefone):	35
27 - E-mails respondidos pela fiscalização:	46
28 - Pareceres emitidos:	0
29 - Comissões que há participação da fiscalização:	1
30 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo:	0
31 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	0
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO</b>	



32 - Processos administrativos de fiscalização autuados:	0
33 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional:	92
34- Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS:	106
35 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação:	0
36 - Processos administrativos de fiscalização arquivados:	0
37 - Encaminhamentos para outros órgãos:	1
38 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização:	0
39 - Ação Civil Pública:	0
40 - Interdição ética:	0
41 - Conciliações:	12
<b>PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:</b>	
42 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas.	0
43 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem:	0
44 - Exercício ilegal de Enfermagem:	0
45 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem:	0
46 - Inexistência de registro de empresa:	0
47 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado:	0
48 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro:	0
49 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:	0
50 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem:	0
51 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem:	0
52 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem:	0
53 - Exercício irregular da Enfermagem:	0
54 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais:	0
55 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem:	0
<b>ANÁLISE INDICADORES</b>	
<b>56 - Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS -</b> Foram planejadas 03 inspeções iniciais nas quais não foram realizadas, pois foi dado prioridade a execução dos TAC.	

57 - **Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO** - Não foram descritas atividades de retorno para este período.

58 - **Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO** - Todas as denúncias protocoladas foram averiguadas, a deste mês foi demandado do Ministério Público.

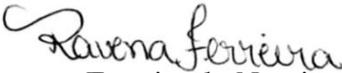
59 - **Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO** - Foram realizadas a assinatura dos TAC, a fiscal em todos esteve presente e ensinou aos enfermeiros sobre a elaboração dos instrumentos, bem como, temos recebido discentes das faculdades de enfermagem no regional e temos realizado palestras instrutivas.

60 - **Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO** - Não tivemos nenhum processo arquivado

61 - **Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO** - Tivemos uma redução do valor estipulado par ao mês, tendo em vista a saída de uma fiscal.

#### OBSERVAÇÕES

62 - **Observações** - Durante os meses de fevereiro e março estamos trabalhando juntamente com o jurídico e lavrando os Termos de Ajuste e conduta dos processos que estão em tramitação no regional.

  
Ravana Ferreira do Nascimento  
*Chefe de Fiscalização Coren-AC*  
*Portaria 042/2018*